

Parecer CME Nº 036/2013

Aprova alteração na Grade Curricular (organização do tempo escolar) do 6º ao 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada na Rua Alcides Cardeal de Souza nº 232, bairro Passo dos Ramos, com vigência a partir de 2014.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 0289/2013 solicitando alteração na Grade Curricular (organização do tempo escolar) da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, visando reduzir a carga horária de 24 horas para 20 horas semanais.

A escola propõe a oferta da informática como conteúdo dentro das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Artes, não mais como componente curricular exclusivo.

A escola justifica a solicitação de alterar a Grade Curricular por entender a necessidade manifestada por parte dos alunos e pais em participar e dedicar-se a atividades extra - escolares no turno inverso das atividades letivas, bem como a possibilidade de ampliação de turmas nos anos iniciais do ensino fundamental.

O Conselho Municipal de Educação considera cumpridas as exigências legais quanto a carga horária prevista de 200 dias letivos e 800 horas e aprova alteração na Grade Curricular (organização do tempo escolar) do 6º ao 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, localizada na rua Alcides Cardeal de Souza nº 232, bairro Passo dos Ramos, com vigência a partir de 2014.

Em 03 de Dezembro de 2013.

*Carla Meregalli de Oliveira
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Josimara Bonera Bühler
Léa Deli dos Santos
Leticia Messagi Dai Prá Aioldi
Maria Claudete Santos Cardoso
Marcia Santos dos Reis
Noeli Decken*

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 03 de Dezembro de 2013.

**Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME**